



Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Telefone: 11.4528-1417
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

5611-2/01 LANCHONETE

Compreende:

- Estabelecimento comercial varejista com serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas
- Lanchonete, lancheria e similares, cafeteria, casa de chá, casa de doces e salgados
- Casa de caldo de cana e casa de suco
- Fast-food*, pizzaria tipo *fast-food*, pastelaria
- Sorveteria com consumo no local, de fabricação própria

Não compreende:

- Estabelecimento que fabrica sorvetes e outros gelados comestíveis, sem consumo no local (1053-8/00)
- Pizzaria (5611-2/01)
- Estabelecimento comercial varejista especializado na venda de bebidas alcoólicas, sem (5611-2/04) ou com entretenimento (5611-2/05)
- Serviço ambulante de alimentação (5612-1/00)
- Cantinas privativas (5620-1/03)

- | | |
|---|--------------------------|
| 1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)* | <input type="checkbox"/> |
| 2. Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização | <input type="checkbox"/> |
| 3. Cópia RG e CPF do Responsável Legal | <input type="checkbox"/> |
| 4. Cópia do CNPJ | <input type="checkbox"/> |
| 5. Cópia do Termo de Enquadramento de ME | <input type="checkbox"/> |
| 6. Cópia do Contrato Social | <input type="checkbox"/> |
| 7. Cópia do Certificado/Declaração de controle de pragas urbanas | <input type="checkbox"/> |
| 8. Cópia da Licença Sanitária, válida, da empresa que realizou o serviço de controle de pragas | <input type="checkbox"/> |
| 9. Cópia do Certificado/Declaração de limpeza do reservatório de água o | <input type="checkbox"/> |
| 10. Lista de funcionários com função e horários | <input type="checkbox"/> |
| 11. Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os que trabalham no estabelecimento | <input type="checkbox"/> |
| 12. Lista de produtos vendidos | <input type="checkbox"/> |
| 13. Lista de fornecedores incluindo CNPJ e produtos fornecidos | <input type="checkbox"/> |
| 14. Cópia das NFs dos últimos 3 meses referente aos produtos de origem animal | <input type="checkbox"/> |
| 15. Manual de Boas Práticas descrevendo a procedência dos alimentos e bebidas, a limpeza do ambiente, higienização dos alimentos, lixo, procedência da água, controle e pragas, saúde ocupacional, etc. | <input type="checkbox"/> |
| 16. Cópia da última conta de água | <input type="checkbox"/> |
| 17. Cópia do Certificado de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos | <input type="checkbox"/> |
| 18. Cópia do Contrato de Cessão ou de Locação da infraestrutura ou Declaração de propriedade | <input type="checkbox"/> |
| 19. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo atestando permissividade do local requerido ou Alvará tributário do ano corrente | <input type="checkbox"/> |

*Devidamente assinado pelo responsável.

1. Todo MEI, por lei, é isento do pagamento de taxas. Para a comprovação desta condição, apresentar Certificado de Microempreendedor Individual junto ao CNPJ.

2. Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019 sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email visa.saude@cabreuva.sp.gov.br informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.